

PORTARIA 042/2023

Institui Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o Decreto Municipal nº 22.971/2023, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado, no âmbito do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC, para compor a documentação para a Prestação de Contas Anual – PCA, relativa ao encerramento do exercício de 2023.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão:

José Carlos de Morais - Matrícula: 000277 - Presidente

Márcio Emerenciano Esteves Barbosa – Matrícula: 000467 - Membro

Ana Alzira Antoniolli - Matrícula: 000092 - Membro

Art. 3º - A comissão será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, em atendimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 22.971/2023.

- **Art. 4º -** O Termo Circunstanciado e o inventário físico apurado pela Comissão deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município <u>até 15 de de</u>zembro de 2023.
- Art. 5º A Comissão de Inventário dos Bens será vinculada à Gerência Administrativo-Financeira.
- **Art.** 6º Trata-se de trabalho de relevante interesse público e os componentes da Comissão não farão jus a remuneração.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2023.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Diretor Presidente – CDTIV